



PORTARIA Nº 100/2020
De 22/05/2020

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º) REVOGAR, a partir desta data a Portaria nº 232/2019 de 22/08/2019, extinguindo a *Comissão Mista formada pelo Poder Executivo e Legislativo para acompanhamento, fiscalização e análise da aplicação de recursos públicos na Irmandade da Santa Casa de Angatuba*, tendo em vista os Decretos Municipais nº 430/2020 de 17/02/2020 e nº 432/2020 de 27/02/2020, que dispõem sobre a Intervenção da Santa Casa de Angatuba

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 22 DE MAIO DE 2020.

LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura

Angatuba, 22/05/2020.



REGGER EDUARDO BARROS ALVES
Chefe de Gabinete